



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 208/2016**, plataforma do Banco do Brasil nº **652388**, destinado ao Registro de Preços, visando a **aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para as máquinas pesadas (motoniveladora, retroescavadeira, pá carregadeira, empilhadeira) da Prefeitura do Município de Joinville**. Aos 04 dias de abril de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 004/2017, para julgamento das propostas e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 20 de março de 2017, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 24 de março de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 01 – AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA - EPP**: A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 23 de março de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor total do lote de R\$ 38.500,00 e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada** e **declarada vencedora**. **LOTE 03 – LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**: Considerando que decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **ELAINE CRISTINA CÂNDIDA DA SILVA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. **LOTE 04 – PNEU BOM LTDA EPP**: A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 27 de março de 2017 às 12h31min, fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**, e informa-se que o envelope permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa **LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta a fim de melhorar o preço ofertado. **LOTE 05 – COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA**: A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 24 de março de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital: verificou-se que a empresa apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, com data de emissão de 11 de outubro de 2016, fora do prazo estabelecido no subitem 9.2.1. Considerando que o presente lote é de participação exclusiva de microempresas, a Pregoeira decide **não considerar a participação da empresa**. Deste modo, fica a empresa **LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 06 – PNEU BOM LTDA EPP**: A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 27 de março de 2017 às 12h31min, fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**, e informa-se que os documentos permanecerão junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa **ELAINE CRISTINA CÂNDIDA DA SILVA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do

subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta a fim de melhorar o preço ofertado. **LOTE 08 – PNEU BOM LTDA EPP:** A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 27 de março de 2017 às 12h31min, fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**, e informa-se que o envelope permanecerá junto aos autos do processo. Considerando que, não há propostas subsequentes na ordem de classificação, dentro do valor estimado pelo Edital, a Pregoeira declara o **LOTE 08 fracassado**. **LOTE 14 – CA - CC COMÉRCIO E SERVICOS ELETROMECAÂNICA LTDA. ME:** Considerando que decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA - EPP**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento dos lotes 03, 04, 05, 06, e 14 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br). Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 04/04/2017, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 04/04/2017, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0663940** e o código CRC **BB39EA5E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

16.0.024755-2

0663940v4

0663940v4